



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 007 de 14 de Janeiro de 2014.

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 14 de janeiro de 2014 a 14 de julho de 2014, a servidora **CORDÉLIA DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do registro de identidade n.º 164.582, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.435.805-34, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, integrante do quadro de pessoa efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal Do Bem Estar Social e do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 14 de Janeiro de **2014**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

